

TERMO ADITIVO Nº. 001/2.014

1/4

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento, de um lado, **Câmara Municipal de Agudos**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Faustino Ribeiro, nº 257, – Centro, Agudos, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente, Senhor **AURO APARECIDO OCTAVIANI**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa Posto Agudos Ltda., com sede à Avenida Fernando Machado, nº. 52 - Centro, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 02.869.988/0001-55, Inscrição Estadual nº. 156.016.678.110, neste ato representado pelo Sr. Edgar Bacelar Soares, tem entre si ajustado o termo de prorrogação de prazo do ajuste em referência, e a ratificação das demais cláusulas do Contrato nº. 24/2013 assinado em 04 de Abril de 2013, originário da Tomada de Preço nº. 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o contrato original prorrogado até o dia 03 de Abril de 2.014 (03) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo de Prorrogação de Prazo passa a ser parte integrante do contrato original, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente em duas (03) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Agudos, 02 de Janeiro de 2.014.

AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

EDGAR BACELAR SOARES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

JUSTIFICATIVA:-

A prorrogação do Contrato 24/2.013 em favor da à empresa Posto Agudos Ltda., com sede à Avenida Fernando Machado, nº. 52 - Centro, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 02.869.988/0001-55, Inscrição Estadual nº. 156.016.678.110, se faz nos termos do Artigo 57, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Câmara Municipal de Agudos, 02 de Janeiro de 2.014.

AURO APARECIDO OCTAVIANI

Presidente da

Câmara Municipal de Agudos